



Ata da 216ª Reunião Ordinária

Data: 19 de abril de 2016
Horário: 14h45 às 16h50
Local: SINDUSCON-João Pessoa

1. ABERTURA

- 1.1. Hélio (coordenador) abriu os trabalhos e desejou boas-vindas aos presentes. A seguir, foi lida pelo engenheiro Daniel Pedro a ata da 215ª reunião ordinária, a qual foi aprovada com a seguinte correção: no item 3.1, **onde se lê** "Inserção de cláusula na convenção coletiva para contratação do técnico de segurança do trabalho nas obras a partir de 50 empregados (risco 3) e nas obras a partir de 20 empregados (risco 4)"; **leia-se** "Inserção de cláusula na convenção coletiva para contratação do técnico/**tecnólogo** de segurança do trabalho nas obras a partir de 50 empregados (risco 3) e nas obras a partir de 20 empregados (risco 4)";
- 1.2. As pessoas presentes pela primeira vez no CPR-PB tiveram a oportunidade de se apresentar;
- 1.3. Hélio comunicou que no site do Sinduscon-JP existe um link do CPR-PB onde constam várias informações sobre o Comitê, incluindo fotos, calendário/2016, convites e atas das reuniões.

2. DEVOLUTIVA DOS GRUPOS DE TRABALHO

- 2.1. - Lei nº 1.798/2013 que condiciona a emissão do alvará de construção aos projetos das proteções coletivas: o Sintricom vai articular para o dia 10 de maio, às 11 horas, uma reunião com a nova secretária de planejamento da Prefeitura de João Pessoa para que o assunto seja retomado com o CPR-PB;
- 2.2. - Inserção de cláusula na convenção coletiva para contratação do técnico/tecnólogo de segurança do trabalho nas obras de pequeno porte: a comissão se reuniu e ficou de elaborar um documento justificando a importância da presença desses profissionais.

3. AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO NA PARAÍBA

- 3.1. O juiz do trabalho André Machado Cavalcanti, do TRT da 13ª Região e um dos gestores do Getrin13, apresentou as atividades já realizadas no âmbito do Programa Trabalho Seguro na Paraíba e em parceria com as demais entidades do movimento "Abril Verde":
 - Ações em sindicatos, empresas e o seminário abordando o tema "Saúde mental no ambiente de trabalho". Foram confeccionados brindes como camisetas e bonés, que estão sendo distribuídos em diversas oportunidades.
 - Duas campanhas de publicidade junto aos meios de comunicação, envolvendo a produção de quatro vídeos focando a segurança e saúde do trabalhador, com dicas de direitos e deveres do trabalhador e do empregador para garantir o trabalho seguro. Dois vídeos abordam a necessidade e o uso dos equipamentos de proteção individual. Outro vídeo informa que o acidente na rua, quando o funcionário está a serviço da empresa, é acidente de trabalho; o último vídeo enfoca que a doença em decorrência do trabalho também é considerada como acidente de trabalho. Os vídeos se valem do forte apelo popular do teatro de mamulengos, que é Patrimônio Cultural do Brasil;O Getrin 13 reúne representantes de várias entidades ligadas à segurança e saúde no trabalho e o Programa Trabalho Seguro é um projeto estratégico do Tribunal Regional do Trabalho.
- 3.2. O juiz André Machado mostrou também o firme propósito de o TRT voltar a integrar o CPR-PB. E ainda da sua disposição em estreitar os laços com os peritos judiciais, no sentido de subsidiar os juízes do trabalho no conhecimento da cena dos acidentes do trabalho.

4. V CMATIC - AVALIAÇÃO

- 4.1. O VII CMATIC - Congresso Nacional Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção foi realizado no período de 12 a 15 de abril do corrente ano, em Brasília, reunindo cerca de 700 participantes. Edmilson, Daniel e Hélio estiveram no evento representando o CPR-PB. Segundo Edmilson, foi importante tomar conhecimento no congresso



sobre novas tecnologias que favorecem o trabalhador. Daniel lembrou a importância da citação em plenário das ações do CPR-PB, como o Programa de Redução de Acidentes Elétricos (PRAE) e a cláusula da convenção coletiva que estabelece o PCMAT independente do número de trabalhadores na obra. Laercio destacou as várias moções finais do VII CMATIC que foram extraídas da Carta de João Pessoa aprovada no Fórum Nordeste.

5. ENCERRAMENTO

5.1. Ao finalizar os trabalhos, Hélio agradeceu aos presentes e lembrou que a próxima reunião ordinária acontecerá no dia 10 de maio, possivelmente num canteiro de obra que está sendo selecionado. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

PODER PÚBLICO

André Machado Cavalcanti (TRT 13ª Região) _____

José Hélio Lopes Batista (Fundacentro-PE) - **coordenador** _____

BANCADA DOS TRABALHADORES

Edmilson da Silva Souza (Sintricom) _____

Francisco Demontier (Sintricom) - **2º secretário** _____

BANCADA DOS EMPRESÁRIOS

Cléber de Jesus Oliveira (Sinduscon) _____

Ozaes Barros Manguiera Fº (Sinduscon) - **vice-coordenador** _____

APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS

Acassia Santiago (Eurobrasil) _____

Almir da Silva Cavalcanti (Senai) _____

Aloisio da Silva Lima (Faculdade Maurício de Nassau) _____

Benedita Maria Gomes (tecnóloga de segurança) _____

Celeida Maria B. França (Cerest-PB) _____

Daniel Pedro Ricardo C. Barbosa (Sinduscon-JP) _____

Fábio Fernandes da Silva (Brumed) _____

José Nivaldo Barbosa da Silva (Sintest-PB) _____

Joyce de Moraes (Delta Engenharia) _____

Kátia Maria Luna Freire (tecnóloga de segurança) _____

Laercio José da Silva (ASTEST-PB) _____

Márcio Roberto Silva Espínola (engº de segurança do trabalho) _____

Maria Aparecida Rodrigues Estrela (AEST-PB/CREA-PB) _____

Marconi G. da Silva (Sintest-PB) _____

Milton José da S. Carneiro (CREA-PB) _____

Paulo Sérgio do Nascimento (Senai) _____



**Comitê Permanente Regional
Sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho
na Indústria da Construção da Paraíba**

CPR-PB

Rangner Dantas Lima (Delta Engenharia)

Rubens M. de Lima (Multi Consultoria)

Suene da Silva Barros (Conseg Construções) - **1ª secretária**

Thais Regina Macedo (Senai)

Vanderlan J. de Sousa (Construtora Gradual)
